

Ata Nº02/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realizada na data 05/02/2025 (05 de fevereiro de dois mil e vinte cinco) às 08h40 na Central dos Conselhos situada na Av. Gentil de Matos Nº415 (quatrocentos e quinze) Bairro. Tibira Curvelo-MG, estando presente os seguintes conselheiros: Gislaine de Matos Santos, Mario Campos, Carlos Eduardo da Silva Dias, Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, Ronaldo Ricardo da Silveira, Jean Flávio de Oliveira, Waldirene Rodrigues Souza Soares, Karina Soares da Boa Morte e Gilmeia Alves dos Santos, ressaltando a presença do Sr Rogério de Lima Souza representando a empresa Copasa atendeu ao convite deste conselho, que lhe forneceu informações e esclarecimentos acerca do fluxo de trabalho do CMDCA e sobre a parceria estabelecida com a empresa a qual representa, destacamos também a presença dos conselheiros tutelares Jorge Eustáquio Vieira da Cruz e Walter Geraldo Chaves, que realizou a entrega do relatório dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão no ano de 2024. A plenária foi conduzida pela conselheira Gislaine de Matos Santos, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes. Em seguida, solicitou ao secretário que realizasse a leitura da Ata nº 01/2025. Após a leitura, a referida ata foi aprovada e encaminhada para a coleta das assinaturas dos presentes. Dando continuidade à pauta estabelecida, a conselheira Gislaine de Matos Santos comunicou que a conselheira Cleonice Leal da Silva, de forma informal, informou que não faz mais parte da entidade APAE, desvinculando-se, portanto, do CMDCA e das respectivas comissões das quais era integrante. A conselheira Cleonice foi orientada a formalizar seu desligamento. Na sequência, foi dada a palavra à conselheira Waldirene Rodrigues Souza Soares, que relatou ter tomado conhecimento de um atendimento realizado no CAPS local, onde uma paciente residente na localidade de Tomás Gonzaga, envolvida com o uso de entorpecentes, é mãe de duas crianças que se encontram em condições de vulnerabilidade. A conselheira ressaltou a necessidade de articulação entre os órgãos da rede de atendimento, visando garantir um atendimento eficiente às crianças. Foi apresentado à plenária um e-mail encaminhado pela entidade RENAPIS (CNPJ 37.381.902/0007-10), solicitando a renovação de seu registro. No entanto, a documentação foi encaminhada apenas de forma digital, razão pela qual a entidade foi orientada a enviar a documentação física para análise. Dando continuidade à reunião, a conselheira Gislaine de Matos Santos destacou a necessidade de divulgar as ações desenvolvidas pelas entidades registradas no CMDCA no Instagram oficial do conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, foi dada a palavra à estagiária jurídica Juliana Pinheiro Diniz, que apresentou a redação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025, juntamente com seu respectivo cronograma, para discussão e aprovação. Após as devidas considerações, o Edital Nº 01/2025 e o cronograma foram aprovados e seguirão para publicação e demais providências. Seguindo a pauta estabelecida, foram apresentados documentos encaminhados pela administração pública, referentes às prestações de contas dos Termos de Fomento finalizados, os quais foram devidamente aprovados, para conhecimento do conselho. Foi também apresentada a solicitação de prorrogação do mandato deste conselho, considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades e deliberações, evitando a descontinuidade nos trabalhos. Essa solicitação levou em conta a publicação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025, cujos trâmites administrativos e operacionais exigem acompanhamento por parte do CMDCA, conforme cronograma aprovado. Considerando que a substituição imediata dos membros do CMDCA poderia comprometer a execução do cronograma do edital em andamento, os conselheiros foram unânimes em solicitar à administração pública a prorrogação da vigência do mandato dos conselheiros do CMDCA por um período de 4 meses, a contar de 21 de março de 2025, data prevista para o término do atual mandato, conforme disposto na Portaria nº 12.194, de 21 de março de 2023. Na sequência, a presidente Gislaine de Matos Santos procedeu à assinatura dos certificados de registro das entidades, conforme a resolução específica que trata da inscrição e renovação de registro das entidades. Foram assinados os certificados das seguintes entidades: Centro Social Achilles Diniz Couto (CNPJ 97.387.476/0001-69) - Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Frederico Ozanan e da Rua Açucena (CNPJ 13.441.264/0001-22) - Centro Social Sopro de Vida (CNPJ 04.868.084/0001-30) - Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo (CNPJ 24.038.615/0001-75) - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento CPCD (CNPJ 19.212.117/0002-48) - Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro, Paróquia Sagrada Família (CNPJ 73.494.726/0001-00) - Instituto Redentorista Padre Hauck, Obra Social São Geraldo (CNPJ

15.045.522/0008-53) - Orquestra de Flautas Encantadores da Paz PFEPJK (CNPJ 30.018.730/0001-80) - Projeto Amigo da Criança (CNPJ 16.634.213/0001-17) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo (APAE) (CNPJ 16.881.336/0001-40). Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min. A presente ata foi redigida pelo conselheiro Carlos Eduardo da Silva Dias e será devidamente assinada por todos os presentes após sua leitura e aprovação.

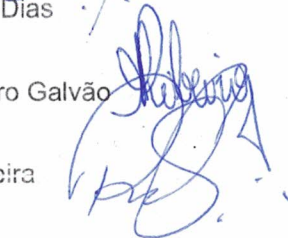
01- Gislaïne de Matos Santos



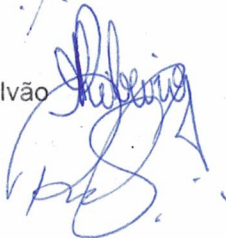
02- Mário Campos



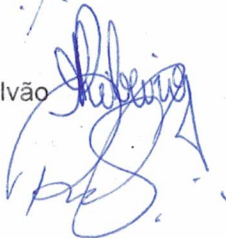
03- Carlos Eduardo da Silva Dias



04- Alexandra da Silva Ribeiro Galvão



05- Ronaldo Ricardo da Silveira



06- Jean Flávio de Oliveira

07- Gilmeia Alves dos Santos



08- Waldirene Rodrigues Souza Soares

09- Karina Boa Morte

